

**TERMO ADITIVO Nº 035/2023**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 35/2023 6018.2023/0043573-1**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE  
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E  
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA  
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA  
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de  
eletrocardiograma para UBS Humaitá e UBS  
Cambuci, pertencentes à CRS-C, com recursos  
oriundos de Emenda Parlamentar Municipal.

**VIGÊNCIA:** 30 Dias da data da assinatura do Termo.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 13.800,00

**NOTA DE EMPENHO** nº 52.729/2023

**DOTAÇÃO Nº:** 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conjts 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: [secretaria.executiva@afne.org.br](mailto:secretaria.executiva@afne.org.br), representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 035/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações e materiais de consumo para utilização dos aparelhos**, para UBS Humaitá e UBS Cambuci, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações e materiais de consumo**, para UBS Humaitá e UBS Cambuci, pertencentes à CRS-C.

**1.3. A contratada tem o prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente termo para aquisição do objeto acima contratado, obedecido o prazo de entrega do fornecedor.**

1.4. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº **52.729/2023**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1**

1.5. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Maio/23	TOTAL
R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2023/0043573-1**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 Portaria Casa Civil 1.2023

2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador

2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária

2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária

2.1.5. Plano de Trabalho (assinado)

2.1.6. Mapa de Cotação

2.1.7. Validação STS Sé

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 35/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de Junho de 2023.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE



**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA  
Lucas Sartori  
Vice Presidente  
AFNE  
Associação Filantrópica Nova Esperança

**Testemunhas:**



**Ana Maria Vieira**  
DPCSS  
RF: 554.539.14



**Wagner Gonçalves**  
STS Sê  
RF: 614.160.9